



**ERRATA 01/2022 ao Edital Tomada de Preços nº 15/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022**

Comunicamos a quem possa interessar que o Município de Lindóia do Sul, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. **NEUDI ANGELO BERTOL**, abriu Licitação Pública, regrada pelas disposições da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 15/2022** – Menor Preço Global, visando Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil ou empresa especialização na instalação de divisórias, em regime de empreitada global (material e mão de obra), para Execução de Adequações das divisórias no Centro Administrativo Municipal, para dar conhecimento aos interessados que não encontra-se publicado no site do município junto ao edital a planilha orçamentária. Por não haver a possibilidade dos possíveis interessados realizarem as cotações de acordo com os itens da planilha orçamentária realiza-se a publicação da mesma, e altera-se a data de realização da sessão Pública passando os itens 1.1, 1.2, 1.3, e 1.4, a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O Município de Lindóia do Sul, SC, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Tamandaré, nº 98, Centro, nesta Cidade, através do Prefeito Municipal, Sr. Neudi Angelo Bertol, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **21 de outubro de 2022**, às **08:30 horas**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

1.2. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO, contendo a documentação de habilitação dos interessados **CADASTRADOS** junto ao Município de Lindóia do Sul, dar-se-á até às **08:15 horas** do dia **21 de outubro de 2022**, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO dos interessados **NÃO CADASTRADOS**, dar-se-á até às **17:00 horas** do dia **18 de outubro de 2022**, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura.

1.3. O recebimento dos envelopes 02 – PROPOSTA, contendo as propostas de preços dos proponentes CADASTRADOS, bem como dos NÃO CADASTRADOS, dar-se-á até às **08:15 horas** do dia **21 de outubro de 2022**, no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

1.4. O início da abertura dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO, dar-se-á às **08:30 horas** do dia **21**



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

**de outubro de 2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Lindóia do Sul, situada no endereço indicado no **subitem 1.1**. Havendo a concordância de todos os proponentes com o resultado da fase de habilitação, bem como a desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o disposto no inciso III, art. 43 da Lei 8.666/93, formalizada na respectiva Ata ou Termo de Renúncia (modelo constante do **anexo "B"** deste Edital), proceder-se-á, nesta mesma data, à abertura dos Envelopes 02 – PROPOSTA, contendo as propostas dos proponentes habilitados.

Lindóia do Sul SC, 30 de setembro de 2022.

**Neudi Angelo Bertol**  
**Prefeito Municipal**